

編號：第 948/2018 號 (刑事上訴案)

上訴人：A

日期：2018 年 11 月 15 日

主要法律問題：假釋的廢止

摘 要

本文中，上訴人獲批假釋，但需遵守不再接觸毒品等義務。然而，上訴人先後兩次尿檢對 THC(大麻)呈陽性反應，並多次以不同的原因更改進行尿檢的日期或缺席，明顯和重複違反了不得再次接觸毒品、循規蹈矩地生活及切實遵守社會重返廳的指引的義務，且其所作的解釋亦明顯不可信，倘繼續維持上訴人的假釋，其將很可能繼續吸食毒品，不會以對社會負責的方式生活而不再犯罪，且亦對維護法律秩序及社會安寧造成不可忽視的負面影響。

上訴人在假釋期間再次故意違反假釋義務，顯示上訴人的守法意識相當薄弱。

裁判書製作人

譚曉華

合議庭裁判書

編號：第 948/2018 號 (刑事上訴案)

上訴人：A

日期：2018 年 11 月 15 日

一、案情敘述

在初級法院刑事起訴法庭第 RLC-013-16-1º-B 號卷宗內，原審法庭在 2018 年 9 月 12 日作出批示，根據《刑法典》第 59 條第 1 款準用第 54 條第 1 款 a) 項的規定，決定廢止對上訴人 A 所給予的假釋，上訴人須服餘下未完成之一年六個月十日實際徒刑刑期。

上訴人不服，向本院提起上訴，並提出了以下的上訴理由。¹

¹ 其葡文結論內容如下：

1. Por decisão proferida em 14 de Dezembro de 2017 foi concedida ao Recorrente a liberdade condicional sujeita ao cumprimento das seguintes regras de conduta:
Não utilizar drogas.
Exercer uma profissão legítima e agir conforme a ordem social.
Não se fazer acompanhar de más companhias.
Manter um bom comportamento e não praticar novamente crimes.
Cumprir as indicações que dadas pelo Instituto de Acção Social da RAEM Não frequentar casinos, bares, discotecas, karaokes, boîtes, ou outros locais de entretenimento situados na RAEM.
2. A liberdade condicional foi revogada com a imputação ao condenado dos seguintes comportamento: uso de drogas, acompanhar-se de más companhias e incumprimento de algumas indicações dadas pelo Instituto de Acção Social.
3. O Tribunal também entendeu que as alegações do Recorrente não eram credíveis.
4. Concluindo que a conduta do Recorrente violou os deveres que me foram impostos na concessão da liberdade condicional e o objectivo e o alcance da liberdade condicional.

-
5. Sobre a revogação da liberdade condicional o Código Penal- art.º 54.º, nº 1, alínea a) ex vi art.º 59.º, n.º 1 - dispõe que esta só se impõe se o condenado “infringir grosseira ou repetidamente os deveres ou regras de conduta impostos ou o plano individual de readaptação social”.
 6. Na jurisprudência e na doutrina de Portugal, onde o enquadramento legal da revogação da suspensão da pena e da revogação da liberdade condicional é igual ao previsto no Código Penal da RAEM, sempre se entendeu que o incumprimento das condições impostas na decisão que concedeu a liberdade condicional deverá ser culposos e que o tribunal terá de ponderar se a revogação constitui a única forma de conseguir as finalidades da punição.
 7. No entendimento do Prof. Jorge Figueiredo Dias correcto seria que, qualquer que houvesse sido a natureza do incumprimento culposos das condições de suspensão, esta só fosse revogada se um tal incumprimento revelasse que as finalidades que estavam na base da suspensão já não poderiam, por meio desta, ser alcançadas; ou dito por outra forma, se nascesse dali a convicção de que um tal incumprimento infirmou definitivamente o juízo de prognose que esteve na base da suspensão, é dizer, a esperança de, por meio desta, manter o delinquente, no futuro, afastado da criminalidade”.
 8. Constituindo a revogação da liberdade condicional e o consequente cumprimento da pena de prisão, a medida mais radical, parece-nos que, aquela opção só pode ser exercida quando outra não atingir tal desiderato.
 9. Sucede que no caso vertente, dos elementos constantes dos autos não resulta minimamente comprovada a violação grosseira dos deveres impostos ao recorrente, aquando da concessão da liberdade condicional.
 10. A revogação da liberdade condicional só se impõe se o condenado infringir grosseira ou repetidamente os deveres ou regras de conduta impostos ou o plano individual de readaptação social.
 11. Face a um incumprimento culposos das condições impostas na decisão que concedeu a liberdade condicional, a sua revogação só pode ter lugar, se se concluir, em face das circunstâncias do caso concreto e da própria natureza e gravidade do incumprimento, ser esta medida, a única forma de assegurar as finalidades ligadas à prevenção especial e geral que estiveram na base da liberdade condicional.
 12. Por outro lado, o legislador da RAEM concedeu preferência, gradativamente, até pelas razões objectivas da inserção sistemática, a qualquer das medidas previstas no artigo 53º do C.P. (ex vi art.º 58.º do C.P), norma que surge imediatamente antes da norma atinente à revogação.
 13. Constituindo a revogação da liberdade condicional e o consequente cumprimento da pena de prisão a medida mais gravosa, a opção por tal medida só pode ser exercida quando outra não atingir tal desiderato.
 14. Na avaliação feita pelo Instituto de Acção Social e na decisão recorrida, não foi ponderada a aplicação de qualquer uma das medidas previstas nas alíneas a), b) e c) do art.º 53.º do C.P.
 15. Ou seja, em momento algum se teve em consideração que antes da revogação da liberdade condicional no caso concreto importava aquilatar se os objectivos de prevenção especial e geral, bem como de ressocialização do detido, eram possíveis e alcançar através de uma outra medida menos drástica.
 16. Aliás, o relatório da IAS e decisão recorrida omitem por completo se foi feita a ponderação das medidas previstas no art.º 53.º, alíneas a), b) e c) do C.P. e se foi considerado que seriam insuficientes para alcançar os objectivos de prevenção e de readaptação social.
 17. No caso concreto e em bom rigor, a não comparência no IAS em algumas datas indicadas

檢察院對上訴作出了答覆，並提出下列理據（結論部分）：

1. 於 2017 年 12 月 14 日，刑事起訴法庭法官 閣下批准上訴人假釋，但命令其須遵守下列的義務：

1. 不得再次接觸毒品；
2. 從事正當職業並循規蹈矩地生活；

-
- ao Recorrente para avaliações, não assume uma tal gravidade que implique a revogação da liberdade condicional.
 18. De outra banda, o ajuizamento feito no caso concreto de que o Recorrente se fez acompanhar de pessoas indesejáveis ou pouco recomendáveis afigura-se insuficientemente demonstrado;
 19. Note-se que não há qualquer registo de que o Recorrente tenha estado por sua vontade na companhia de pessoas que possam ser tidas por más companhias, sendo que se desconhece quem em concreto podia ser avaliado dessa forma e se, tratando-se de locais onde (conforme resulta do relatório) estariam outras pessoas para além de amigos do Recorrente, este tinha conhecimento que tais pessoas poderiam ser consideradas como más companhias.
 20. Finalmente, quanto ao eventual consumo de cânhamo, que foi detectado por análises à urina, é público que tal substância existe em vários alimentos, alguns até com fins terapêuticos.
 21. Está clinicamente demonstrado que os métodos baseados para uso da referida substância através das amostras de urina, embora sejam os mais práticos, estão associados a uma percentagem razoável de falsos positivos, pelo que todos os testes positivos devem ser confirmados por técnicas mais fiáveis, como a cromatografia ou a espectrometria.
 22. No caso concreto era recomendável que tivessem sido realizados mais exames para despiste de falsos positivos, o que não aconteceu.
 23. E, a confirmarem-se os resultados, é evidente que a medida mais adequada em matéria de prevenção especial e de readaptação social passaria pela introdução de novas regras de conduta para o Recorrente, acompanhadas de um plano de readaptação social que permitisse evitar uma "recaída" de um ex-consumidor de estupefacientes.
 24. Não está demonstrado que só era possível alcançar os objectivos de prevenção especial e geral, bem como o de ressocialização com a medida mais grave: a revogação da prisão preventiva.
 25. Tudo visto, quer o parecer do IAS quer a decisão recorrida assentam no pressuposto erróneo de que o Código Penal da RAEM só prevê um caminho para as situações de incumprimento dos deveres e das regras da conduta impostas na concessão da liberdade condicional (a revogação);
 26. Assumindo como letra morta o disposto no art.º 53.º do Código Penal e fazendo uma interpretação jurídica das normas sobre a liberdade condicional contra os elementos os chamados elementos lógicos: histórico, racional e teleológico.

Termos em que, a decisão impugnada deverá ser revogada e substituída por outra que mantenha o arguido em regime de liberdade condicional, fazendo, assim, V. Exas. a habitual JUSTIÇA!

- 3.不得與不良分子為伍；
 - 4.保持良好行為並不再犯罪；
 - 5.切實遵守社會重返廳的指引；及
 - 6.不得進入本特別行政區任何賭場、酒吧、的士高、卡拉 OK 及夜總會等娛樂場所。
2. 根據社會重返廳於 2018 年 5 月 11 日制作的定期報告，證實上訴人於 2018 年 2 月 21 日的尿檢對 THC(大麻)呈陽性反應。
 3. 上訴人向社工解釋曾吃麻辣火鍋及服食必理痛，很明顯，其上述解釋並不可信。
 4. 於 2018 年 5 月 28 日，刑事起訴法庭就上訴人的尿檢對 THC(大麻)呈陽性反應一事聽取其聲明時，上訴人又改稱是在廣州看 Band Show 時吸入表演現場可能含有大麻成份的煙霧，解釋前後差異甚大。
 5. 在聽取上訴人的聲明時，刑事起訴法庭法官 閣下根據《刑法典》第 58 條準用同法典第 53 條 b)項的規定，要求上訴人保證履行作為假釋條件的義務，而上訴人當時亦承諾遵守。
 6. 其後，根據社會重返廳於 2018 年 8 月 10 日制作的定期報告，上訴人於 2018 年 5 月開始多次以不同原因要求更改尿檢日期，雖然補檢的結果均為陰性，但最終上訴人於 2018 年 8 月 3 日的尿檢對 THC(大麻)再次呈陽性反應。
 7. 對於尿檢再次對 THC(大麻)呈陽性反應一事，上訴人向社工解釋於 8 月初到國內勘察遊艇派對場地，懷疑現場有人吸食大麻，且已盡快離開。
 8. 於 2018 年 9 月 12 日刑事起訴法庭就上訴人的尿檢再次對 THC(大麻)呈陽性反應一事聽取其聲明時，上訴人一開始稱道艇

房內有人吸食大麻，他已隨即走甲板，但其後於同日下午，在檢察官及辯護人在場的情況下，上訴人先聲稱在遊艇內曾吸食了兩口二手大麻，之後又承認曾吸食大麻，最後又改稱曾吃下一塊含大麻成份的曲奇餅，先後作出完全不同的解釋。

9. 由此可知，上訴人是一個不誠實的人。
10. 事實上，任何人吸食毒品後，毒品物質在身體內會殘留一段時間，由一至數天不等，主要視毒品的性質、吸食的數量及個人的體質而異，故對懷疑吸毒者進行尿檢能知悉其最近幾天有否吸食毒品及毒品的種類，這是全球公認的一種簡單及客觀的方法。
11. 因此，有理由相信，上訴人在獲得假釋後曾多次吸食毒品，而自 2018 年 2 月 21 日的尿檢對 THC(大麻)呈陽性反應開始，為使在吸毒後，尿檢結果仍維持陰性，上訴人開始以不同的原因多次更改進行尿檢的日期或缺席(參閱廢止假釋卷宗第 24 頁)，以便盡量排清身體內的毒品殘留物質再進行尿檢。
12. 雖然上訴人採取上述的方法企圖令尿檢的結果維持陰性，但 2018 年 8 月 3 日的尿檢對 THC(大麻)又呈陽性反應。
13. 根據《刑法典》第 59 條準用同法典第 54 條第 1 款 a)項的規定，在假釋期間，如被假釋者明顯或重複違反所命令履行的義務或所命令遵守的行為規則，且顯示作為假釋依據的目的未能藉此途徑達到者，須廢止假釋。
14. 上訴人先後兩次尿檢對 THC(大麻)呈陽性反應，並多次以不同的原因更改進行尿檢的日期或缺席，明顯和重複違反了不得再次接觸毒品、循規蹈矩地生活及切實遵守社會重返廳的指引的義務，且其所作的解釋亦明顯不可信，倘繼續維持上訴人的假

釋，其將很可能繼續吸食毒品，不會以對社會負責的方式生活而不再犯罪，且亦對維護法律秩序及社會安寧造成不可忽視的負面影響。

15. 因此，明顯地，被上訴的決定是公正、有依據及合理的。

請中級法院 法官閣下如既往作出公正裁決。

案件卷宗移送本院後，駐本審級的檢察院代表作出檢閱及提交法律意見，認為上訴人提出的上訴理由不成立，上訴應予以駁回及維持廢止假釋的決定。

本院接受上訴人提起的上訴後，組成合議庭，對上訴進行審理，各助審法官檢閱了卷宗，並作出了評議及表決。

二、事實方面

案中的資料顯示，下列事實可資審理本上訴提供事實依據：

1. 於 2015 年 12 月 17 日初級法院 CR4-15-0253-PCC 號卷宗判決中，上訴人被裁定觸犯一項第 17/2009 號法律第 8 條第 1 款所規定及處罰的「不法販賣麻醉藥品及精神藥物罪」，被判處四年六個月徒刑；及一項同一法律第 14 條所規定及處罰的「不法吸食麻醉藥品及精神藥物罪」，被判處兩個月徒刑。兩罪競合，上訴人合共被判處四年七個月實際徒刑（見徒刑執行卷宗第 4 至 17 頁）。
2. 上述判決在 2016 年 1 月 6 日轉為確定。

3. 上訴人在 2014 年 11 月 24 日觸犯上述罪行。
4. 上訴人於 2014 年 11 月 24 日被拘留，並自翌日起被羈押於澳門監獄，因其已付罰金，刑期將於 2019 年 6 月 24 日屆滿。
5. 上訴人已於 2017 年 12 月 14 日服滿刑期的三份之二。
6. 原審法院於 2017 年 12 月 14 日裁定上訴人的假釋申請獲得批准，並繼而於同日假釋出獄，有關假釋期至 2019 年 6 月 24 日屆滿，其在假釋期間需遵守以下義務：
 1. 不得再次接觸毒品；
 2. 從事正當職業並循規蹈矩地生活；
 3. 不得與不良分子為伍；
 4. 保持良好行為並不再犯罪；
 5. 切實遵守社會重返廳的指引；及
 6. 不得進入本特別行政區任何賭場、酒吧、的士高、卡拉 OK 及夜總會等娛樂場所。
7. 由於上訴人在假釋期間於 2018 年 2 月 21 日在尿液檢驗中被檢出對“大麻”呈陽性反應。隨後，上訴人於最近數月曾多次以不同理由要求更改尿檢日期，至 2018 年 8 月 3 日更再被驗出對“大麻”呈陽性反應，在聽取上訴人的陳述後，於 2018 年 9 月 12 日，原審法院作出廢止假釋的批示，內容如下：

“2017 年 12 月 14 日，被判刑人的假釋申請獲得批准，並繼而於同日假釋出獄，有關假釋期至 2019 年 6 月 24 日屆滿，假釋期間等於其未完之服刑期間，此外，根據有關批准其假釋之批示決定，被判刑人於假釋期間內必須遵守以下假釋義務，否則不排除廢止其假釋（見卷宗第 4 至 6 頁）：

不得再次接觸毒品；

從事正當職業並循規蹈矩地生活；

不得與不良分子為伍；

保持良好行為並不再犯罪；

切實遵守社會重返廳的指引；及

不得進入本特別行政區任何賭場、酒吧、的士高、卡拉 OK 及夜總會等娛樂場所。

被判刑人 A 已在有關通知上簽字，意即其清楚知悉倘不遵守有關假釋義務，將被廢止獲給予之假釋(見徒刑執行卷宗第 75 頁)。然而，被判刑人 A 在假釋期間於 2018 年 2 月 21 日在尿液檢驗中被檢出對“大麻”呈陽性反應，對此疑再涉毒之事件，被判刑人於 2018 年 5 月 28 日親身到場作出解釋，聲稱是由於其本人曾與朋友到內地食用麻辣火鍋，且在內地觀看表演時有關場所的煙霧氣體中或含有“大麻”成份，從而使其誤吸有關氣體並被驗出對“大麻”呈陽性反應。被判刑人其後於 2018 年 5 月 31 日親身到庭接獲通知，並獲告誡必須嚴格遵守被訂定之假釋義務，如有違反或將面臨被廢止假釋之嚴重後果。

隨後至近日，從社會重返廳近日所提交之社會報告中發現被判刑人 A 於最近數月曾多次以不同理由要求更改尿檢日期，至本年 8 月 3 日更再被驗出對“大麻”呈陽性反應，對此，被判刑人的解釋為其本人近日與友人成立一藝人中介娛樂製作公司，於本年 8 月與一名藝人在一艘遊艇上和一傳媒公司負責人洽談計劃，當時船上煙霧瀰漫，其更獲對方給予一支雪茄吸食，其本人已隨即拒絕，惟最後仍被驗出對“大麻”呈陽性反應，當被問及進行尿驗僅需很短時間，為何被判刑人仍一再要求更改時間，被判刑人則稱其所參與的音樂會在本澳很難舉辦，故要返

回內地參與。

經審視社會重返廳自被判刑人 A 獲假釋後合共提交的三份報告，對於上述辯解，本法庭認為實難以令人信服，且有強烈跡象顯示被判刑人 A 違反了“不得與不良分子為伍”、“不得再次接觸毒品”及“切實遵守社會重返廳的指引”之假釋義務。

基於上述情況，為決定是否廢止被判刑人之假釋，本法庭在檢察官 閣下及辯護人在場之情況下聽取了被判刑人 A 之陳述。對於再次涉毒之事，被判刑人 A 在庭上雖然承認沒有完全履行假釋義務，但對於涉嫌再次染毒一事，其再度作出另一番理由辯解，聲稱自己在本年 8 月於遊艇上吃了一塊曲奇餅，且吃下後方知道含有大麻成分，另外對於為何一再更改尿檢日期，被判刑人表示是基於工作關係、外婆生日（本年 7 月）及外公去世（本年 5 月）的理由，然而，經一番追問下，被判刑人 A 終承認曾在遊艇上吸食大麻，並轉頭又改口稱沒有，另外，被判刑人尚承認曾因不想再以工作關係作為推搪尿檢的理由，故便向社工謊稱要回鄉探親以更改尿檢日期。

檢察官 閣下指出，被判刑人 A 聲稱在本年 5 月因外公去世要返回內地及於本年 7 月因外婆生日兩度要求延期尿檢，惟被判刑人正是這兩個期間被驗出對“大麻”呈陽性反應，雖然未能確定被判刑人吸食大麻的日期，但從其多次延期尿檢的情況，可肯定被判刑人是知悉自己曾吸食大麻，故為避免在進行尿檢後被驗出對“大麻”呈陽性反應而多次以各種理由推延尿檢日期。此外，對於被判刑人 A 所謂曾吃下含大麻成份之曲奇餅之說法，檢察官 閣下質疑倘真有其事，被判刑人為何較早前不向法庭言明。基此，檢察官 閣下認為被判刑人 A 已違反假釋義

務，故建議廢止被判刑本獲給予之假釋。

被判刑人之指定辯護人請求法庭考慮被判刑人在庭上所作之解釋，維持已給予之假釋。

經聽取被判刑人之陳述，本法庭認為從其是日在庭上反覆狡辯之表現，尤其是所作之多番有欠合理及難以令人採信之辯解，可反映出其即使已曾親身獲法庭聽取聲明及告誡，且亦清楚明白自己須嚴格遵守的若干假釋義務，惟其仍毫不珍惜獲准假釋之寶貴機會，罔顧違反假釋義務或將面臨被廢止假釋及重新入獄服刑的嚴重後果，嚴重漠視本澳刑事法律的權威。由此可見，被判刑人無論是在主觀意識上或是行為上均仍未朝正面積極之方向作出確實之糾治，其行為已屬明顯違反所命令履行之義務或所命令遵守之行為規則，且破壞有關給予其假釋之目的及含義。

基此，經考慮卷宗所載之資料、被判刑人之陳述、檢察官 閣下之建議及辯護人的意見，本法庭現根據澳門《刑法典》第 59 條第 1 款準用第 54 條第 1 款 a 項的規定，決定廢止已給予被判刑人 A 的假釋，其必須服餘下未完成之 1 年 6 個月 10 日實際徒刑刑期。

通知被判刑人 A，倘對本廢止假釋之決定不服，其可於接獲本批示通知之日翌日起計 20 天內對有關決定提出上訴。

判處被判刑人須支付澳門幣 900 元予指定辯護人作為辯護費用。另根據 10 月 25 日第 63/99/M 號法令核准之《法院訴訟費用制度》第 65 條及第 71 條第 3 款 d 項的規定，判處被判刑人支付 1 個計算單位之司法費。

移送刑事紀錄登記表。

待本廢止假釋之決定轉為確定後，按照 11 月 22 日第 86/99/M 號法令——《規範在徒刑及收容保安處分之執行及其效果方面之司法介入制度》第 43 條第 2 款準用同一法令第 40 條之規定，作出必要之通知，以及向司法警察局、治安警察局、博彩監察協調局及社會重返廳作出通知。

作出適當措施。”

三、法律方面

本上訴涉及下列問題：

- 假釋的廢止

上訴人認為原審裁決違反《刑法典》第 53 條的規定，應撤銷有關廢止假釋的決定。

根據《刑法典》第 59 條規定：

“一、第五十四條及第五十五條之規定，相應適用於假釋之廢止及刑罰之消滅。

二、對於在廢止假釋後再服之徒刑，得依據第五十六條及第五十七條之規定再給予假釋。”

根據《刑法典》第 53 條規定：

“在暫緩執行徒刑期間，被判刑者因其過錯而放棄履行任何被命令履行之義務，或放棄遵守任何被命令遵守之行為規則，或不依從重新適應社

會之計劃者，法院得：

- a) 作出嚴正警告；
- b) 要求就履行作為暫緩執行徒刑條件之義務作出保證；
- c) 命令履行新義務或遵守新行為規則，或在重新適應社會之計劃內加入新要求；或
- d) 將暫緩執行徒刑之期間延長，以原定期間之二分之一為限，但不得少於一年，亦不得延長至超逾第四十八條第五款所規定之暫緩執行徒刑之最高期間。”

根據《刑法典》第 54 條規定：

“一、在暫緩執行徒刑期間，如被判刑者作出下列行為，且顯示作為暫緩執行徒刑依據之目的未能藉此途徑達到者，須廢止徒刑之暫緩執行：

- a) 明顯或重複違反所命令履行之義務或所命令遵守之行為規則，或重新適應社會之個人計劃；或
- b) 犯罪並因此而被判刑。

二、如廢止徒刑之暫緩執行，被判刑者須服判決所定之徒刑，且不得要求返還已作出之給付。”

根據《刑法典》第 55 條規定：

“一、如無可導致廢止徒刑暫緩執行之原因，則在暫緩期屆滿時，宣告刑罰消滅。

二、在暫緩期屆滿時，如就可使徒刑之暫緩執行被廢止之犯罪而提起之訴訟程序，或因不履行義務、不遵守行為規則，或不依從重新適應社會計劃而進行之附隨事項正處待決之中，則僅在該訴訟程序或附隨事項終結而徒刑之暫緩執行未被廢止或暫緩期未被延長時，方宣告刑罰消滅。”

本文中爭議的問題是要分析本案是否具備廢止假釋的事實及法定前題。

根據《刑法典》第 59 條的規定，關於假釋的廢止，完全適用同法典第 54 條及第 55 條，即廢止緩刑的規定。而這也意味著在廢止假釋的問題上，同樣應考慮包括行為人在反複的不履行義務上所展現的過錯程度，以致預防犯罪的目標是否已經不能達到。

本文中，上訴人獲批假釋，但需遵守不再接觸毒品等義務。然而，上訴人先後兩次尿檢對 THC(大麻)呈陽性反應，並多次以不同的原因更改進行尿檢的日期或缺席，明顯和重複違反了不得再次接觸毒品、循規蹈矩地生活及切實遵守社會重返廳的指引的義務，且其所作的解釋亦明顯不可信，倘繼續維持上訴人的假釋，其將很可能繼續吸食毒品，不會以對社會負責的方式生活而不再犯罪，且亦對維護法律秩序及社會安寧造成不可忽視的負面影響。

上訴人在假釋期間再次故意違反假釋義務，顯示上訴人的守法意識相當薄弱。

從特別預防方面，上訴人以其行為打破了法院在作出批准假釋時對其本人所投下的信心。

眾所周知，假釋的實質條件之一是法院對被判刑者將來的行為表現作出有利於被判刑者的判斷，期待其重新納入社會，以對社會負責的方式生活而不再犯罪；但上訴人的具體情況顯示這一目的已經不能達到，因

此，上訴人的假釋應被廢止。

故此，上訴人的上訴理由不成立。

四、決定

綜上所述，合議庭裁定上訴人 A 所提出的上訴理由不成立，維持原審法庭的裁決。

判處上訴人繳付 4 個計算單位之司法費以及上訴的訴訟費用。

著令通知。

2018 年 11 月 15 日

譚曉華 (裁判書製作人)

蔡武彬 (第一助審法官)

陳廣勝 (第二助審法官)